



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 1842/2024-CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação, do Centro de Ciências Tecnológica, da Universidade Estadual do Maranhão - CCT/UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso XVII, e;

considerando para fins de Reconhecimento ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MA;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.25056;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação, do Centro de Ciências Tecnológica, da Universidade Estadual do Maranhão - CCT/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 31 de outubro de 2024.

**Prof. Dr. Paulo Henrique de Aragão Catunda**  
**Vice-Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 25/11/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4926170** e o código CRC **DDF86294**.